

Artigos

Reintegração social do egresso de penitenciárias no Brasil

Social reintegration of penitentiary egress in Brazil

Lorena Stephany Lopes Moreira da Cruz¹

¹ Graduada em Fisioterapia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, Pós-graduada em segurança Pública e Inteligência pela União Brasileira de Faculdades - UNIBF.

✉ lorenamoreiracruz@gmail.com

Palavras-chave:

Reintegração social.
Presidiários.
Egressos de
Penitenciárias.

Resumo

Introdução: A temática da reinserção social de indivíduos outrora privados de sua liberdade é tema relevante no que diz respeito à vida em sociedade. No Brasil, muito se tem discutido hoje se as atuais políticas públicas são suficientes à tal propósito. Assim, o objetivo deste estudo foi elucidar, por meio de uma revisão bibliográfica, se esta coletividade tem alcançado a vivência em sociedade de maneira ampla, de forma a se reintegrar ao meio social no qual se encontra inserido. Este estudo trata-se de uma revisão bibliográfica, realizada no primeiro semestre de 2021, selecionando-se estudos nacionais. Cinco artigos foram selecionados para a revisão, sendo demonstrado nestes que a reinserção do egresso de penitenciárias ainda demonstra fragilidades para um atingimento pleno. Desta forma, é possível averiguar que embora já se tenham iniciativas positivas voltadas à reinserção do egresso de penitenciárias, estas ainda são pouco eficazes no cumprimento desta premissa.

Keywords:

Sustainable Development Goals.
Agenda 2030.
Family right.
Female empowerment.
Shared custody.

Abstract

Introduction: The theme of social reintegration of individuals formerly deprived of their freedom is a relevant issue with regard to life in society. In Brazil, there has been much debate today whether current public policies are sufficient for this purpose. Objective: To elucidate, through a bibliographical review of the literature, if this collectivity has reached the experience in society in a broad way, in order to reintegrate itself into the social environment in which it finds itself. Methodology: This is a literature review of the literature, carried out in the first half of 2021, selecting national studies. Results: Five articles were selected for the review, showing that the reinsertion of ex-prisoners still shows weaknesses for full achievement. Conclusion: Although there are already positive initiatives aimed at the reintegration of ex-prisoners, these are still ineffective in fulfilling this premise.

1 INTRODUÇÃO

O processo de reintegração de pessoas que tiveram restrita sua liberdade de locomoção é tema bastante relevante em âmbito global e que, intimamente, se relaciona à sociedade em geral, uma vez que tanto a privação de sua liberdade, quanto a sua adequada reintegração à sociedade é um dos fatores influenciadores para o exercício dos seus direitos e melhor convivência em sociedade (MACHADO, GUIMARÃES 2014).

Uma parte significativa da literatura defende que as instituições prisionais possivelmente não são capazes de reabilitar o indivíduo e reintegrá-lo (BARATTA, 2007).

No Brasil, temos desde garantias propostas pelo aparelho estatal, afirmadas pela Lei de Execuções Penais n° 7.210 de 11 de julho de 1984 - em seus artigos 10 e 11- que, em outras palavras, afirma que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, como forma de prevenção ao crime e orientação ao retorno deste recluso à convivência em sociedade, e que essa assistência será material, jurídica, educacional, social, religiosa e à saúde (BRASIL, 1984); a programas como o “Começar de Novo”, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF); além de outras iniciativas como o “Recomeçar – Gerando Falcões”.

Não obstante, esta problemática ainda se verifica em âmbito nacional, uma vez que de acordo com Baratta (2007, citado por CC. Andrade et al 2015), a forma como a prisão se apresenta é ineficiente a promover a ressocialização do recluso; ao invés disto, o que ela tem feito em verdade, é a promoção de maiores dificuldades ao alcance desta premissa (CC. ANDRADE, 2015).

Além disso, de acordo com Mirabete (2008, apud Machado, 2014), sabe-se que muitos destes, anteriormente reclusos, ao retornarem para vida em sociedade, por se encontrarem sem o devido amparo/estímulo e inserção acabam por voltar a cometer ilícitos penais semelhantes ou, por vezes, piores, e, conseqüentemente, não se reintegram.

Esta constatação pode ser reafirmada pelo alto índice de retorno à condição de privação de liberdade o qual, de acordo com dados da pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, no relatório intitulado “Reentradas e reiterações infracionais - Um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros”, 23,9% dos adolescentes tiveram pelo menos uma recidiva ao sistema socioeducativo no período de janeiro de 2015 e junho de 2019. Além disso, cerca de 42,5% dos presos com idade igual ou superior a 18 anos retornaram ao sistema (BRASIL - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Defronte a essas problemáticas, a presente revisão tem por escopo analisar, por meio de uma revisão bibliográfica da literatura recente, qual o panorama atual da população brasileira no que tange à reinserção de ex-reclusos em sociedade, isso no que diz respeito aos aspectos sociais e trabalhistas. Ou seja, se de fato o indivíduo após a privação de sua liberdade, tido, portanto, como reabilitado, retorna à convivência em sociedade no status de cidadão, amparando-se seus direitos e garantias fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

A metodologia adotada na presente pesquisa foi dividida em três fases, utilizando como base alguns dos apontamentos de Lara e Molina (2011), relacionados ao desenvolvimento da metodologia da pesquisa bibliográfica, disponíveis em “*Metodologia e técnicas de pesquisa: nas áreas de Ciências Humanas*”. Sendo assim, tendo por base essas orientações, as fases foram divididas em três, que, por sua vez, quando necessário, foram subdivididas em etapas.

Primeira fase: composta por três etapas, buscou-se, em bases de dados diversas, os artigos que, a princípio, poderiam vir a fazer parte do estudo. Sendo, a seguir, melhor descritas:

Primeira etapa: seleção das palavras-chaves - descritores- que norteiam o tema, sendo escolhidas as seguintes: “*ex-reclusos*”, “*ex-inmates*”, “*reinserção de ex-detentos*”, “*reinsertion of former inmates*”, “*institucionalização and detentos*”.

Segunda etapa: escolha dos tipos de estudos que integrarão a revisão. Foram definidos como objeto de estudo aqueles que possuíam como metodologia a análise de uma população, seja ela unitária ou não. Tomando como referência de tipos de estudos existentes aqueles elencados Hochman et al. (2005), foram incluídos nesta pesquisa, como artigos a serem analisados, os de tipo primário e excluídos os de tipo secundário. Como característica fundamental, esta população precisava ser egressa de qualquer dos sistemas de privação de liberdade nacionais ou aqueles que ainda estejam em regime de privação de liberdade, seja regime fechado, semiaberto ou aberto.

Propôs-se ainda, como critérios inclusão, para participar do levantamento:

- I. Publicação posterior ao ano de 2000;
- II. Ter como metodologia a análise de uma população privada de liberdade ou egressos do sistema penitenciário;
- III. Ser um estudo nacional;
- IV. Terceira etapa: escolha das bases de dados a serem utilizadas para busca de artigos. Nesta etapa foram escolhidas as bases de dados Scielo e Lilacs, utilizando como mecanismo de busca as palavras-chave selecionadas. Acresce-se que todas as formas de busca foram efetuadas sem o login prévio por alguma instituição de ensino, apenas na página principal de cada uma das bases de dados; e as palavras-chave podem ter sido associadas aos operadores booleanos “and” e “or”, além de poderem ter sido alternadas no que diz respeito à ordem.

Após este retorno de resultados, partiu-se para a *segunda fase* da pesquisa.

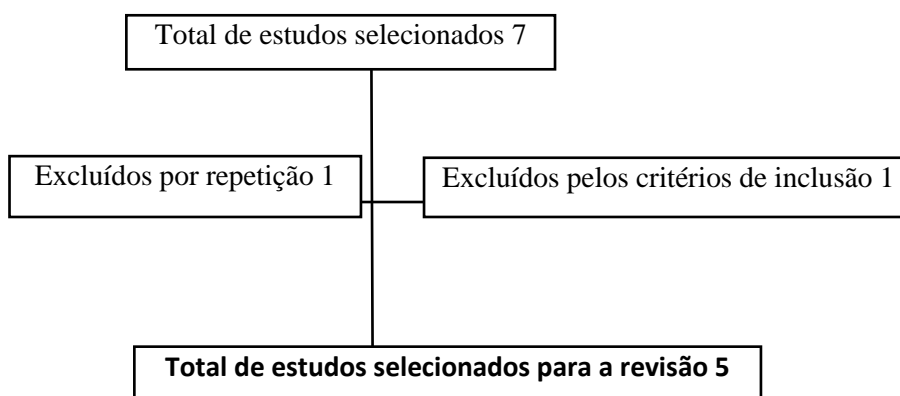
Segunda fase: compreendeu-se na escolha dos artigos por meio de uma leitura dinâmica, página a página, da descrição dos resultados encontrados. Foram lidos os títulos e, quando disponíveis, os respectivos resumos, selecionando-se aqueles que melhor se adequassem, em um primeiro momento, à proposta inicial de *reintegração social do egresso de sistemas penitenciários no Brasil*.

Neste segundo momento, foram selecionados sete artigos para leitura. Dando início à terceira fase do estudo.

Terceira fase: Seleção final dos artigos a serem utilizados na análise. Nesta fase, foram selecionados os artigos que seriam, de fato, incluídos na revisão, tanto em relação ao tipo de estudo, quanto em relação à pertinência ao tema e aos critérios adotados. Além disso, foram excluídos aqueles que se encontravam em duplicidade.

Assim sendo, de um total de 7 artigos, 2 foram excluídos na terceira fase e, ao final, obteve-se 5 estudos a serem analisados, conforme se observa no fluxograma a seguir:

Fluxograma 1. Artigos selecionados para realização da pesquisa.



Fonte: A autora, (2021).

Como forma de análise dos referidos estudos, optou-se pela realização de um fichamento, a fim de concatenar os dados facilitando a localização e exame.

Durante o fichamento dos artigos, buscou-se evidenciar os autores, demonstrar em qual área profissional o estudo foi desenvolvido, o desfecho final, detalhar as populações analisadas, a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Deste modo, os tópicos a serem identificados por meio do fichamento, em cada um dos estudos foram autores/ano, área profissional, população, metodologia, resultados e desfecho final, vide quadro 1.

AUTORES/ANO	ÁREA PROFISSIONAL	POPULAÇÃO	METODOLOGIA	RESULTADOS	DESFECHO FINAL
BARBALHO; BARROS, 2014	Psicologia	Trabalhadores e egressos do sistema prisional dos núcleos de atendimento ao egresso de Belo Horizonte, Contagem, Betim e Santa Luzia;	Entrevistas semiestruturadas com as equipes responsáveis pelo atendimento, com os egressos (15 no total) e com a equipe gestora.	“O caminho ofertado pela política pública, por si só, não se constitui possibilidade de mudança efetiva na vida dos egressos atendidos (...)”	Conforme as palavras das autoras, embora haja uma noção de apoio ao egresso do sistema prisional, há, na verdade, uma adaptação ao novo convívio social e não um exercício da cidadania.
PINTO G.; HIRDES, 2006	Enfermagem	Apenados de um presídio de médio porte, no	Dez entrevistas semiestruturadas com apenas.	“Os apenados que possuem maior tendência à	“Os detentos que têm perspectivas de

		estado do Rio Grande do Sul em sua região norte.		institucionalização são os que possuem traços psicopáticos, história familiar de abandono, valores absorvidos do meio, história pregressa de passagens por instituições de custódia, perda de vínculos familiares, carreira criminal prévia e ausência de prospecção.”	desinstitucionalização e reabilitação são aqueles que têm presentes os mecanismos protetores.”
MASSARO, 2010	Ciências Sociais	Ex-internos, professores e dirigentes da Unidade Modelo de Araraquara (SP).	Análise de documentos produzidos pela própria unidade e de “trechos de entrevistas (10 no total) realizadas com ex-internos, professores e dirigentes que por lá passaram entre os anos de 2004 e 2005”.	“As atividades oferecidas na instituição funcionam, primeiramente, como forma de entretenimento, preenchendo o tempo, algumas vezes como forma de punição e, caso sirvam de apoio para a vida depois de cumprida a medida, servem apenas como meio de sobrevivência, conforme afirma a direção, e não como possibilidade de uma chance de	Embora haja uma proposta de ressocialização e reintegração social, não são proporcionadas condições concretas para conquistarem uma “nova vida”.

				emprego e reconhecimento.”	
SANTOS; MACIEL; MATOS, 2013	Ciências Sociais, Ciências humanas e Psicologia	Ex-detentos catadores de lixo de Fortaleza (CE) e dono do depósito, intitulado “deposeiro”.	“Pesquisa bibliográfico-documental e estudo de inspiração etnográfica, tendo como ferramentas a observação direta e entrevistas semiestruturadas.”	Os resultados apontam para condições precárias de trabalho e conflitos com o "deposeiro" (dono do depósito) que explora os catadores em todos os âmbitos.”	<p>“Os resultados obtidos apontam para a construção subjetiva de uma identidade de trabalhador tal como a ideia de, pelo menos, poder subsistir, sem ter que roubar, por meio do trabalho.</p> <p>Mesmo se constituindo em uma estratégia defensiva de mediação ante a precariedade da vida, é um indício de construção de uma identidade. Para isso, no entanto, os trabalhadores se submetem a condições e organização de trabalho bastante precárias, como se fosse única alternativa</p>

					de (re)inserção social.”
JULIÃO, 2010	Ciências Sociais	Agentes operadores da execução penal, coordenadores dos programas de ressocialização, internos, ex-internos. Recorte de estudo: estado do Rio de Janeiro	Entrevistas com os principais agentes operadores da execução penal e com os coordenadores dos programas de ressocialização; 65 entrevistas com internos do sexo masculino; 3 entrevistas com ex-internos; informações gerais sobre o sistema penitenciário estadual; informações do banco de dados da Vara de Execuções Penais (VEP).	“Concluindo, diante do exposto, defendo que necessitamos imediatamente de uma reavaliação da legislação penal vigente que atenda a realidade do sistema penitenciário contemporâneo, que retire do seio social uma grande massa de jovens economicamente ativos, excluindo-os socialmente e segregando-os política e economicamente dos benefícios sociais.”	Enquanto não houver uma definição política do papel a ser desempenhado pela política de execução penal e pelas medidas socioeducativas na sociedade contemporânea, temo que se acredite ser inútil investir qualquer recurso nessa direção, pois sem um projeto político para o setor é possível que se assuma a ideia de estarmos literalmente “jogando dinheiro fora”

Fonte: A autora (2021).

2.2 Análise dos resultados

Todos os artigos selecionados demonstram que a reinserção da população egressa de presídios é tema relevante e que requer um olhar holístico e de caráter multidisciplinar em relação às áreas de conhecimento e intervenção. Pois, de acordo com a totalidade dos artigos, de forma abrangente, a proposta de reinserção deste público ainda encontra fragilidades, não se podendo afirmar que ela de fato ocorre plenamente ou que se evitam reincidências em sua totalidade.

No estudo de Barbalho e Barros (2014), afirma-se que, ainda que exista um discernimento de reinserção devido às políticas existentes, pouco destas são de fato efetivas a tal problemática. Muitas vezes, conforme as autoras, o proposto a este público não é eficiente para permitir que os indivíduos possam exercer a cidadania. Ocorrendo, na verdade, uma adaptação do egresso do sistema prisional ao novo convívio social. Cidadão, neste contexto, pode ser entendido como o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos

de um Estado. Em um conceito mais amplo, cidadania quer dizer a qualidade de ser cidadão, e consequentemente sujeito de direitos e deveres (PARANÁ, 2019).

Para Julião (2010), que buscou “verificar se realmente os programas de ressocialização de cunho educacional e laborativo interferem diretamente na reinserção social do apenado, bem como, qual seu efetivo impacto na execução penal” enquanto não houver uma definição política do papel a ser desempenhado pela política de execução penal e pelas medidas socioeducativas na sociedade contemporânea, não parecerão ser efetivas as medidas tomadas nesse sentido.

Massaro (2010), em seu estudo nos afirma que o preparo para o trabalho na Fundação Casa, embora se mostre como uma solução para o alcance da reintegração social, não é palpável no que concerne a atingir o objetivo de uma nova perspectiva de vida, funcionando como um mecanismo de gestão da pobreza.

Pinto, G. e Hirdes (2006), em seu estudo evidenciou fatores que influem significativamente na reinstitucionalização de detentos. Para o autor, são apontados como significativos “os mecanismos protetores dos apenados, aqueles fatores que convergem para a não-institucionalização: a família, o emprego ou ocupação dentro da cadeia, a vontade de reabilitar-se, a não-identificação com a identidade criminal.” Santos, Maciel e Matos (2013), em seu trabalho dispuseram que, com efeito, ainda que rudimentar, existe uma concepção de identidade de trabalhador pela população estudada. Mas, em contrapartida, evidencia em seu estudo as condições de trabalho muitas vezes precárias e exploratórias a que estes se submetem, uma vez que, em grande parte das ocasiões, não conseguem vínculos empregatícios formais e como alternativa a não retornarem à criminalidade a estas relações se sujeitam.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme a análise dos artigos e da literatura recente, é notável que as legislações atuais existentes buscam promover a reinserção de ex-reclusos, além do exercício da cidadania. Não obstante, ainda que haja iniciativas positivas por parte do Estado, por vezes ainda temos um panorama ineficaz a suprir a demanda deste público no que diz respeito à reinserção. Deste modo, espera-se que a presente pesquisa sirva a demonstrar que já existem medidas difundidas de combate a essas contrariedades. No entanto, ainda carecemos de mais elucidações para resolução deste problema social já que não somente o sujeito egresso dos sistemas de privação de liberdade, em um aspecto individual, é afetado; mas também a sociedade, posto que o fenômeno reverbera na segurança pública do Estado de modo coletivo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. C.; JÚNIOR, A. DE O.; BRAGA, A. DE A.; JAKOB, A. C.; DARÉ, T. O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 2, n. 2, 30 jul. 2015.

ARNAUT DE TOLEDO, César de Alencar. GONZAGA, Maria Tereza Claro (Org.). **Metodologia e Técnicas de Pesquisa nas Áreas de Ciências Humanas**. Maringá: EDUEM, 2011.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social**: Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado. Alemanha: Universidade de Saarland, 2007. Disponível em: <http://www.ceuma.br/portal/wp-content/uploads/2014/06/BIBLIOGRAFIA.pdf> Acesso em: 6 jun. 2021.

BARBALHO, Lidiane de Almeida; BARROS, Vanessa Andrade de. Entre a cruz e a espada: a reintegração de egressos do sistema prisional a partir da política pública do governo de Minas Gerais. **Psicol. rev.** (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 20, n. 3, p. 549-565, 2014.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Reentradas e reinterações infracionais**: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros. Brasília: CNJ, 2019. 64 p.: il. color.

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1984.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portal de Oportunidades – Começar de Novo**. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/portal-de-oportunidades-comecar-de-novo/>. Acesso em: 3 jul. 2021.

HOCHMAN, Bernardo; NAHAS, Fabio Xerfan; OLIVEIRA FILHO, Renato Santos de; FERREIRA, Lydia Masako. Desenhos de pesquisa. **Acta Cirúrgica Brasileira**. Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Pesquisa em Cirurgia, v. 20, p. 2-9, 2005.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 529-543, 2010.

LARA, Â. M. B.; MOLINA, A. A. Pesquisa qualitativa: apontamentos, conceitos e tipologias. In: TOLEDO, C.A.A.; GONZAGA, M.T.C. (Org.). **Metodologia e técnicas de pesquisa nas áreas de Ciências Humanas**. Maringá: UEM, 2011. p. 121-172

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 2014.

MASSARO, Camilla Marcondes. Preparação para o trabalho na Fundação CASA: as oficinas profissionalizantes. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 30, n. 81, p. 219-231, 2010.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução penal**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, p.89, 2008.

O QUE É CIDADANIA. **Secretaria da Justiça, Família e Trabalho**. Paraná, 2019. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/O-que-e-Cidadania>. Acesso em: 23 de maio. 2021.

PINTO, Guaraci; HIRDES, Alice. O processo de institucionalização de detentos: perspectivas de reabilitação e reinserção social. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 678-683, Dec. 2006.

RECOMEÇAR - GERANDO FALCÕES. Disponível em: <https://gerandofalcoes.com/recomecar>. Acesso em: 3 de jul. 2021.

SANTOS, João Bosco Feitosa dos; MACIEL, Regina Heloisa Mattei de Oliveira; MATOS, Tereza Glaucia Rocha. Reconquista da identidade de trabalhador por ex-detentos catadores de lixo. **Cad. CRH**, Salvador, v. 26, n. 68, p. 377-390, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GOMES, Priscila de Lima; LIMA, Willian Rayner; SANTIAGO, Léia Adriana da Silva. RESSOCIALIZAÇÃO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO POR MEIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: um panorama da produção acadêmica. **Educação & Linguagem**. ano 6 · nº 2 · p. XX-XX. 2019.

RESENDES, Danilo Gomes. **Projeto Entrevistas**: a reinserção de ex-detentos na sociedade. 2017. 1 CD-ROM. Trabalho de conclusão de curso (Graduação - Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/156352>.